



| Casa Civil

São Paulo, 23 de setembro de 2020.


Ofício nº 1527/2020/ATeCC/CC

Assunto: Requerimento de Informação nº 493, de 2020

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,



ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo
expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado
EnioTatto
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



D.O. DE 04/08/2020 – PÁG. 10
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 493, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requiero seja oficiado o Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, para que preste as seguintes informações sobre obra paralisada destinada ao COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 7 - CPI 7 - SOROCABA - referente ao projeto executivo para construção da sede do novo COPOM Sorocaba.

Considerando as informações a seguir, questiona-se:

Data da paralisação: Não informado

Valor inicial do contrato: R\$ 59.805,00

Total do valor pago: R\$ 21.257,50

Empresa contratada: ALL TRUST SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA-EPP

CNPJ da empresa contratada: 10.908.060/0001-60

Houve alguma inconsistência ou entrave responsável pela paralisação da obra? Há previsão para a retomada das obras e posterior inauguração da unidade? A secretaria está adotando medidas de preservação quanto ao empenho dos valores que foram pagos até o presente momento? Se sim, quais são essas medidas?

JUSTIFICATIVA

O interesse público do cidadão de Sorocaba se impõe e é imperativo maior. A obra paralisada é de interesse coletivo, uma vez que o cidadão de Sorocaba é cioso por sua segurança e bem estar local, oportunizados pela atuação sempre pronta e eficiente da Gloriosa Polícia Militar do Estado de São Paulo; sendo assim, de rigor que justificativas à população são o mínimo que podemos e devemos oferecer.

Sala das Sessões, em 3/8/2020.

a) Douglas Garcia



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Ofício

Número de Referência: GabCmtG-3546/100/20

Interessado: SSP-SIALE

Assunto: Requerimento de Informação nº 493, de 2020 (PAR-REC/SSP)

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança
Pública

RENATO LEMES,

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2020/02945, que trata do Requerimento de Informação nº 493, de 2020, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, solicitando ao Secretário de Segurança Pública informações sobre a obra paralisada destinada ao Comando de Policiamento do Interior Sete (CPI-7) - Sorocaba, referente ao projeto executivo para construção da sede do novo COPOM Sorocaba.

Cumpre esclarecer, consoante manifestação do Comando de Policiamento do Interior Sete, preliminarmente, que a empresa *All Trust Serviços e Consultoria LTDA* foi contratada para prestação de serviços de engenharia, com fito de desenvolver projeto técnicos executivos de readequação estrutural de uma edificação pré-existente, localizada no interior do complexo do CPI-7, situada na Avenida Bento Manoel Ribeiro nº 209, Vila São Caetano, naquela urbe, para futura obra e instalação da nova sede do COPOM do CPI-7.

É o resumo do necessário. Segue a manifestação quanto aos questionamentos.

1. Houve alguma inconsistência ou entrave responsável pela paralisação da obra?

Durante a execução dos projetos, houve a necessidade de paralisação temporária do prazo contratual, visto que os serviços de engenharia dependiam de análise técnica pela Contratante, etapa esta imprescindível para o prosseguimento e finalização do contrato. Desta forma, o prazo contratual foi paralisado por vinte e sete dias, com base no inciso XIV do artigo 78 da Lei nº 8666/93 (suspensão da execução de contrato administrativo por prazo inferior a

Classif. documental | 006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

120 dias), para a aprovação, medição e validação dos serviços pelo Centro Integrado de Apoio Patrimonial (CIAP), órgão técnico da Instituição, responsável por obras e serviços de engenharia.

2. Há previsão para a retomada das obras e posterior inauguração da unidade?

Apesar da conclusão dos projetos executivos, a obra de readequação para instalação da nova sede do COPOM do CPI-7 não foi iniciada, em virtude de ausência de recursos, sendo adotadas providências administrativas para inclusão no Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários (PARO), para futura realização.

3. A secretaria está adotando medidas de preservação quanto ao empenho dos valores que foram pagos até o presente momento? Se sim, quais são essas medidas?

Os projetos executivos foram devidamente aprovados e validados pelo órgão competente, conforme Laudo Técnico nº CIAP-029/2019, de 13 de setembro de 2019.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 01 de setembro de 2020.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

Ofício

Número de Referência: REQ 493/2020

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

Assunto: REQ 493/2020 - Requer informações sobre a obra paralisada destinada ao comando de policiamento do interior 7 - CPI 7 - Sorocaba, referente ao projeto executivo para construção da sede do novo COPOM Sorocaba.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente.

São Paulo, 03 de setembro de 2020.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM

